

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024**

Ano III | Edição nº 298

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.343/2023**

De 08 de dezembro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.274.700,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	19	4.000,00
<b>13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	258.000,00
<b>27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	56	11.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	24.000,00
<b>25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	6.000,00
<b>04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	15.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	38.000,00
<b>15.4510007.1003 - Obras de Infraestrutura</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	115	29.500,00
<b>26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	9.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	12.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	149	5.600,00
<b>10.3014003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	169	11.200,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	784.000,00
<b>08.2440005.2025 - Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	224	1.400,00
<b>12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	289	40.000,00
<b>12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	500,00
<b>28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais</b>		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	375	2.000,00
<b>Total</b>		<b>1.274.700,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	138	89.000,00
<b>10.3020003.2016 - Manut. dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. E Amb.</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	172	100.000,00
<b>10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Vigilância Sanitária</b>		

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	190	11.200,00
<b>10.3060003.2020 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Alimentação</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	198	12.000,00
<b>08.2420005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	20.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	30.000,00
<b>12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	274	40.000,00
<b>12.3610006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	294	500.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	295	60.000,00
<b>12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 30%</b>		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	299	500,00
3.1.90.35 - Serviços de Consultoria	302	70.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	305	50.000,00
<b>12.3610006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	309	170.000,00
<b>12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 30%</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	313	100.000,00
<b>12.3660006.2031 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Jovens e Adultos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	20.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	367	2.000,00
<b>Total</b>		<b>1.274.700,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de dezembro de 2023.

**DEAN ALVES MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.344/2023**

De 12 de dezembro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município</b>		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	90	
<b>Total</b>		<b>42.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município</b>		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	89	42.000,00
<b>Total</b>		<b>42.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do



exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.345/2023**  
De 13 de dezembro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil, seiscentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	22	1.200,00
<b>13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	10.000,00
<b>27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	1.600,00
<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	24.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	10.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	15.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144	1.000,00
<b>10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	64.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	4.600,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	215	600,00
<b>12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	15.500,00
<b>08.2440005.2025 - Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	23.000,00
<b>12.3650006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	20.000,00
<b>20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	7.600,00
<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	6.000,00
<b>Total</b>		<b>204.600,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	24	1.200,00
<b>27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	54	1.600,00
<b>26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	24.000,00
<b>25.7520007.1003 - Obras de Infraestrutura</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	384	64.000,00
<b>26.7820008.1003 - Obras de Infraestrutura</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	377	23.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	179	5.600,00
<b>10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384	64.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	600,00
<b>12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	261	15.000,00
<b>12.3650006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	309	20.000,00
<b>20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	351	7.600,00
<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	366	32.000,00
<b>Total</b>		<b>204.600,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.346/2023**  
De 13 de dezembro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.471.800,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	32.000,00
<b>13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	350.000,00
<b>27.8120010.1002 - Construção e Equipamentos Esportivos</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	50	9.800,00
<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	40.000,00
<b>25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	26.000,00
<b>04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	9.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	71.000,00
<b>08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	35.000,00
<b>12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação</b>		



3.3.90.30 - Material de Consumo	334	35.000,00
<b>12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	859.000,00
<b>Total</b>		<b>1.471.800,00</b>

**Artigo 2º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.347/2023**

De 20 de dezembro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360	
<b>Total</b>		<b>455.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3610006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	294	42.000,00
<b>Total</b>		<b>455.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 20 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.348/2023**

De 21 de dezembro de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 70.700,00 (Setenta mil e setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	17.000,00
<b>27.8120010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	7.200,00
<b>04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	4.500,00
<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	38.000,00
<b>08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243	4.000,00
<b>Total</b>		<b>70.700,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2003 - Publicações Oficiais</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	6.000,00
<b>04.1220002.1001 - Aquisição de Imóveis</b>		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	62	4.000,00
<b>26.7820008.2012 - Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	31.000,00
<b>08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	241	8.900,00
<b>20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360	20.800,00
<b>Total</b>		<b>70.700,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1350/2023**

De 27 de dezembro de 2023.

*DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 493 da Lei Municipal nº. 1.930/2018, de 18 de Junho de 2018.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Ficam atualizadas as taxas, **MGV (Mapa Genérico de Valores) e demais Taxas constantes na Lei Municipal nº. 1.930/2018, em 4,68 % (quatro, vírgula sessenta e oito por cento), de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do



presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.351/2023**  
**De 28 de dezembro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	25.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	19.000,00
<b>Total</b>		<b>44.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	14.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	10.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	274	20.000,00
<b>Total</b>		<b>44.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO nº. 1352/2023**  
**De 28 de dezembro de 2023.**

*DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM ALUGUEL A PARTICULARES DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES DE PROPRIEDADE MUNICIPAL.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº. 724/89,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam atualizadas as taxas de serviços prestados com aluguel a particulares, dos equipamentos abaixo relacionados, próprios ou conveniados, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 714/89, de 08/05/89, no percentual de 4,68% IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023, conforme:

1. Moto niveladora, por hora de serviço.....	R\$	291,76
2. Trator de Esteira D-4, por hora de serviço.....	R\$	208,46
3. Pá carregadeira de Esteira, por hora de serviço.....	R\$	217,07
4. Retro Escavadeira, por hora de serviço.....	R\$	146,45
6. Caminhão Toco, por km rodado (carroceria).....	R\$	3,34
7. Carregamento por carrada de 5m³, por km rodado (basc.).....	R\$	4,80
8. Caminhão Truck, por km rodado.....	R\$	7,08
9. Trator Agrícola, por hora de serviço.....	R\$	89,65
10. Mini escavadeira JS 8026 JCB, por hora de serviço.....	R\$	115,17
11. Escavadeira JS 210 JCB, por hora de serviço.....	R\$	345,50

**Artigo 2º** - **As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Resp. Secretaria de Adm. E Finanças

**DECRETO Nº. 1.353/2023**  
**De 29 de dezembro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

01.0310001.2001 - Manutenção Unidade Câmara		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4	23.000,00



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	44.000,00
<b>Total</b>		<b>117.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>01.3010001.1005 - Construção da Sede Câmara Municipal de Sete Barras</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2	94.000,00
<b>01.0310001.2001 - Manutenção Unidade - Câmara</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7	23.000,00
<b>Total</b>		<b>117.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO nº. 1.354/2024**

De 09 de janeiro de 2024

*DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE VALORES DAS TAXAS DE USO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESTRADA DO AREADINHO.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº. 2.104/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam regulamentadas as taxas de uso do Cemitério Municipal da Estrada do Areadinho, para a utilização dos serviços abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº. 2.104/2022, de 09 de novembro 2022, conforme tabela discriminada abaixo:

TAXAS	VALORES
<b>Taxa de Sepultamento (Inumação)</b> - De acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 136,08
<b>Taxa de Exumação</b> - De acordo com o artigo 9º da Lei Municipal 2.104/2022.	R\$ 177,96
<b>Taxa de Osuário com Identificação</b> - De acordo com os artigos 9º e 32 da Lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 314,04
<b>Taxa de Concessão de Túmulos</b> - De acordo com os artigos 7º e 9º da lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 15.702,00
<b>Taxa de Concessão de Gavetas</b> - De acordo com os artigos 7º e 9º da lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 5.234,00
<b>Taxa de Uso do Velório</b> - De acordo com os artigos 7º e 32 da Lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 104,68
<b>Taxa de Transferência de Concessão</b> - De acordo com os artigos 14, inciso IV e 32 da Lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 31,40
Taxa de Manutenção Anual - De acordo com o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Municipal nº 2.104/2022.	R\$ 26,17

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.**

**Artigo 3º** - Os valores das taxas regulamentados por

este decreto, serão atualizados anualmente, conforme disposição do artigo 31, da Lei Municipal nº 2.104/2022 de 09 de novembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de janeiro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.355/2024**

De 09 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SETE BARRAS”.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.567/2.010,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Sete Barras, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, convocado pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda, e de acordo com o Edital Nº 001/2023, de Abertura do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sete Barras, de 28 de abril de 2023:

**I - Conselheiros Titulares:**

- 1- PAULO TOMAS DE JESUS HIRAKAWA
- 2 - LUCINEIA FRANKLIN GONÇALVES FREITAS
- 3 - NAIRA GONÇALVES DA SILVA
- 4 - MARCELI ELISA DE FRANÇA
- 5 - DAYANE MIRHAN FERREIRA DA SILVA

**II - Conselheiros Suplentes:**

- 6 - LUSELY LOURENÇO
- 7 - JOSÉ APARECIDO DE S. GOMES
- 8 - JANICE DA SILVA DE SÁ
- 9 - CAROLINE FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
- 10 - ALIRUDA RAIMUNDA LIMA

**Artigo 2º:** O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.069/1990.

**Artigo 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de janeiro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.356/2024**

De 09 de janeiro de 2024

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

01.0310001.2001 - Manutenção Unidade - Câmara		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	15.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01.0310001.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12	15.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de janeiro de 2024.

**DEAN ALVES MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2023

O Prefeito do Município de Sete Barras (SP), por meio da empresa MDR – Assessoria Educacional, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2023, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Jessica Ranieli de Lara Ribeiro	47.673.443-5	05/02/1991	2	88		88
2	Renata Rici Biaggioni Fudalli	46.608.160-1	31/05/1990	1	86	1	87
3	Alexandro Martins França	40.866.759-X	28/10/1977	1	84	1	85
4	Angelyta Gonçalves Neta de Oliveira	46.889.310-6	26/05/1982	1	84	1	85
5	Simone da Conceição Paula	40.118.663-5	23/11/1984	2	84	1	85
6	Ester de Oliveira Inocencio dos Santos	55.074.554-3	06/02/1997	3	85		85
7	Isabel Cristina Martins	62.955.575-8	15/07/1981	0	83	1	84
8	Adriana Alcini Pereira Ribeiro	44.590.455-0	30/12/1988	0	84		84
9	Bruna Pereira de Almeida Silva	46.261.737-3	07/01/1990	2	84		84
10	Alcilene Maria Barbosa da Silva	29.093.959-8	11/01/1978	1	82	1	83
11	Cidervania de Siqueira Silva Santos	43.360.034-2	21/02/1978	1	82	1	83
12	Edmonica Marcia de Oliveira	33.486.018-0	23/10/1978	2	83		83
13	Claudia Regina Florencio Lombardi	17.949.276-7	02/04/1969	0	81	1	82
14	Sueli Gonçalves de Oliveira Lopes	30.375.353-5	12/07/1984	2	82		82
15	Adriana Alves da Silva dos Anjos	47.294.845-3	20/09/1990	2	81		81
16	Jessica Evelin Martins Souza	42.486.155-0	09/05/1994	0	80	1	81
17	Abigail Ferreira de Oliveira Richter	11.947.255-7	19/10/1963	0	79	1	80
18	Priscila Maria dos Santos	42.066.682-5	12/10/1982	1	80		80
19	Vanessa Vassão Fernandes	41.461.126-3	27/09/1985	2	79	1	80
20	Bruna Tayane Guedes Santos	48.947.617-X	04/06/1993	1	79	1	80
21	Maria Conceição de França Carvalho	13.212.337-X	09/12/1960	0	79		79
22	Miriam Aparecida Alves de Eroz	40.750.102-2	17/07/1983	0	78	1	79
23	Suzane Cristina Pinter	46.734.308-1	23/08/1990	0	78	1	79
24	Elisabete Laranjeira Saraiva da Silva	54.671.582-5	16/07/1978	0	77	1	78
25	Rosemeire Pontes dos Santos	41.314.042-8	19/11/1983	2	77	1	78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

26	Rafaelle Morgana Teixeira Vieira	38.852.407-8	29/11/1998	0	78		78
27	Damaris Mariana Feijó Gaspar	54.671.795-0	02/08/1999	0	78		78
28	Alana Oliveira de Jesus	53.579.658-4	20/10/1999	1	78		78
29	Nilseia da Silva Braga	42.066.847-0	09/02/1986	3	76	1	77
30	Amanda Letícia Silva Ribeiro	53.646.714-6	05/08/1997	1	76	1	77
31	Ivani Aparecida de Freitas Oliveira	16.479.278-8	20/11/1962	0	75	1	76
32	Elisângela Valdoski Ribeiro	29.398.679-4	18/04/1978	0	75	1	76
33	Valeria Perrinchelli	42.815.233-8	05/11/1978	0	76		76
34	Fabiana Ribeiro Reis de Lima	41.053.517-5	25/08/1988	2	75	1	76
35	Larissa França de Oliveira	50.375.065-7	18/06/1998	0	76		76
36	Gislaine Cristina Solovjovas Souza	34.414.721-6	09/03/1982	3	75		75
37	Tatiane Espfar Muniz	43.425.653-5	22/02/1986	1	75		75
38	Natacha Lopes Oliveira	52.001.044-9	08/08/1993	2	74	1	75
39	Rafaeli Alves Pontes	49.842.839-4	24/09/1996	1	74	1	75
40	Celia Regina de Souza	22.683.130-9	15/07/1972	0	74		74
41	Gláucia Gonçalves Magalhaes	22.393.290-5	10/08/1974	0	74		74
42	Juliana Antonia Oliveira dos Santos	42.502.485-4	14/06/1987	1	74		74
43	Bruna de Pontes Costa	48.885.010-1	17/10/1993	2	74		74
44	Patricia Pedroso da Silva Santos	40.226.671-7	03/05/1987	1	73		73
45	Jessica Maria da Silva Oliveira	56.159.278-0	25/12/1998	0	72	1	73
46	Nayara Bonruque	58.581.629-3	12/07/1999	1	73		73
47	Isaura Santos Mendes	25.738.018-8	01/03/1972	1	71	1	72
48	Tatiane Suzana de Lima Silva	42.602.929-X	05/02/1982	1	71	1	72
49	Marinalva Ramos de Souza	40.226.808-8	28/06/1984	0	71	1	72
50	Gislaine Cristina Ribeiro	42.096.619-5	24/02/1985	2	72		72
51	Katia Cristina Guedes	40.118.679-9	08/03/1985	2	71	1	72
52	Debora Alves Paula de Moraes	54.238.886-8	31/10/1997	1	71	1	72
53	Aparecida Santos de Lima	22.466.060-3	04/09/1968	0	70	1	71
54	Jane Alves Feitosa	22.465.345-3	18/09/1969	0	70	1	71
55	Eleny Souza Bonfim	22.605.904-2	17/06/1971	1	71		71
56	Eliana Santos de Oliveira	41.534.483-9	11/05/1984	2	71		71
57	Ana Carolina Gimenes Pereira	40.874.514-9	15/02/1985	3	70	1	71
58	Jessica Kabata	40.118.655-6	02/12/1985	2	70	1	71
59	Francini Aparecida Franklin França	42.244.840-0	24/09/1986	1	70	1	71
60	Erika Cristina Filo Pereira Sanches	47.693.116-2	19/08/1990	2	71		71
61	Geisy Gonçalves da Silva	49.421.116-7	10/08/1993	0	71		71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

62	Janaina de Lima Santos	30.910.126-8	22/10/1979	1	70		70
63	Francine Tomiko Miyashita	49.846.243-2	31/10/1997	0	70		70
64	Luisa Matias Marques Lima	55.736.351-2	03/03/2001	0	70		70
65	Ivone Muniz de Oliveira	16.187.551-8	25/12/1966	0	69		69
66	Cleonice da Silva Sabino Moreira	25.840.669-0	05/03/1972	0	69		69
67	Claudiceia Franklin Cerqueira da Silva	42.244.927-1	01/07/1985	1	68	1	69
68	Gabriela Monik do Rosario	37.895.083-6	04/10/2001	0	69		69
69	Neusa Aparecida Ferreira Batista	21.389.378-2	22/12/1967	0	68		68
70	Magali Queiroz Ribeiro de Lima	42.066.535-3	19/08/1986	0	68		68
71	Daiane Xavier de Azevedo	43.178.762-1	01/01/1995	0	68		68
72	Jordan Amado Teixeira de Oliveira	7.078.456/SC	21/04/1995	1	67	1	68
73	Mariane Antonioli de Lima	42.771.965-3	17/08/1996	0	68		68
74	Paula Maciel Cubas Ribeiro dos Santos	46.952.565-4	07/09/1996	1	68		68
75	Giovanna Karina Linhaus Venancio	53.895.899-6	30/03/1997	0	68		68
76	Ines de Oliveira Cruz	55.724.023-2	23/09/1998	0	68		68
77	Paloma Pereira da Silva	48.125.851-6	19/06/1992	2	67		67
78	Joyce Raiane da Silva Amaro	50.992.284-3	14/04/1996	1	67		67
79	Lucimar Viana de Souza	40.431.232-9	16/05/1980	0	65	1	66
80	Gabriela Moraes de França	40.391.205-2	27/08/1986	2	66		66
81	Flavia Ferreira de Oliveira	41.890.048-6	10/01/1987	2	65	1	66
82	Celia da Silva Lopes	22.683.056-1	28/03/1965	2	65		65
83	Alieuda Raimunda de Lima	50.110.922-5	08/03/1970	0	65		65
84	Iara Vianna Silva	26.737.978-X	18/09/1976	0	65		65
85	Roseane de Camargo Pereira	33.825.917-X	28/07/1980	2	65		65
86	Cleide Soares Dias	47.445.696-1	14/03/1991	2	65		65
87	Luciana de Carvalho Custodio	58.889.198-8	05/06/2000	0	65		65
88	Maria Aparecida Matos de Lima	18.187.742-9	23/05/1966	0	63	1	64
89	Rute Neia Alves de Souza Muniz	25.980.211-6	20/09/1973	1	64		64
90	Laura Pedroso Alves	32.242.681-9	28/04/1979	0	64		64
91	Marcia Regina Oliveira Dias de Moura	34.439.366-5	14/07/1979	1	63	1	64
92	Daiane Lopes Marcondes	62.377.824-5	17/09/2002	0	64		64
93	Marinalva Imamura da Silva	18.273.116-9	03/05/1967	0	63		63
94	Sandra Regina de Souza	25.186.602-6	30/04/1972	0	62	1	63
95	Juliana Fortunato Pereira	48.969.178-X	02/04/1993	1	62	1	63
96	Danieli da Silva de Assis Cugler	48.972.339-1	18/06/1995	1	63		63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

97	Nicolle Emanuele dos Santos Azevedo Correa	50.396.890-0	06/08/1997	1	62	1	63
98	Pamella de Souza Moreira Gusmão	50.076.841-9	04/04/1999	1	63		63
99	Valdirene José Alves Conceição	28.982.408-4	12/08/1974	0	61	1	62
100	Gislaine Ferreira Rodrigues	41.991.874-7	21/04/1994	0	62		62
101	Liana Mary Regio de Oliveira	41.583.612-8	24/09/1994	0	61	1	62
102	Solange Coutinho Valdoski da Gama	24.574.983-4	25/02/1970	1	61		61
103	Adilena Sanches Meineke	40.351.643-2	30/05/1986	0	61		61
104	Jucelia Costa Lopes	67.689.407-0	26/01/1988	0	61		61
105	Rosilene Vilhardo Martins	19.382.996-4	29/10/1966	0	60		60
106	Andrieli Gonçalves dos Santos Cunha	48.907.330-X	30/01/1993	1	60		60
107	Barbara Thereza Ramos Aleixo	45.864.468-7	27/07/1995	3	60		60
108	Marta Barboza da Silva Custódio	48.540.611-1	10/01/1990	2	59		59
109	Wanessa Cristina Pereira dos Santos Viana	48.043.685-X	19/01/1992	1	59		59
110	Beatriz da Costa Dias	52.789.765-6	06/02/2000	0	59		59
111	Ana Caroline Pereira Rodrigues	54.624.331-9	06/11/2002	0	59		59
112	Adriana Antunes	33.908.602-6	08/08/1980	1	58		58
113	Regiane Aparecida de Moraes Barbosa	42.096.487-3	03/04/1988	1	58		58
114	Elisangela Oliveira de Souza Silva	53.292.704-7	01/01/1974	1	57		57
115	Vanelise Cirene de Souza Lima	50.560.354-8	25/10/1982	1	57		57
116	Patricia Rosa de Almeida	49.762.120-4	07/01/1995	3	57		57
117	Gislene Aparecida de Oliveira Ferraz	28.693.586-7	24/04/1975	1	55	1	56
118	Adriane de Fatima Dall'agnol	57.601.195-2	08/06/1987	1	55	1	56
119	Amanda Carmelita de Sales	41.597.466-5	10/05/1995	1	55	1	56
120	Maria Aparecida de Freitas Dias	16.479.429-3	01/04/1959	0	54	1	55
121	Marinalva Oliveira Muniz	29.398.614-9	20/01/1977	1	55		55
122	Roslaine Soares Mamede	42.040.996-8	25/04/1987	2	55		55
123	Raissa de Oliveira Souza	47.741.071-6	07/03/1991	2	54	1	55
124	Paula Azevedo Bertholi	48.928.628-8	10/02/1993	1	55		55
125	Sisleia Ferreira Paixão	52.600.391-1	27/01/2000	0	54		54
126	Daniel Carlos Fernandes	40.226.683-3	02/02/1985	0	53		53
127	Tamiris da Costa Guedes	46.346.466-7	24/02/1990	2	53		53
128	Rhaila Assunção Cordeiro	45.248.571-X	12/02/1994	1	53		53
129	Eliane Gabriela Bolfarini Teixeira	35.130.316-9	17/04/1990	0	52		52
130	Mariana de Souza Avelino Reis	47.005.176-0	11/06/1995	0	52		52
131	Lorrany Sthefany Hermenegilda Guedes	57.931.731-6	16/02/2001	1	52		52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

<b>132</b>	Dilza Deiroz	17.304.709-9	09/06/1964	0	51		<b>51</b>
<b>133</b>	Marselli Ingrid da Silva Bertholi	53.354.124-4	12/07/1998	1	51		<b>51</b>
<b>134</b>	Samara Ferreira da Silva Campos	54.782.296-3	06/06/1999	0	51		<b>51</b>
<b>135</b>	Kelly Aparecida Florido Frutuoso	40.404.883-3	31/01/1987	3	50		<b>50</b>
<b>136</b>	Vanissa Costa Cardoso Sales	23.517.249/MG	10/06/1998	1	50		<b>50</b>

**PROFESSOR AUXILIAR**

Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
<b>1</b>	Emilia da Graça do Espírito Santo	17.304.518-2	13/05/1961	0	76		<b>76</b>
<b>2</b>	Lilian de Almeida	34.843.102-8	10/04/1979	0	72	1	<b>73</b>
<b>3</b>	Aline Katelin Kateline de Medeiros Vital	48.739.669-8	22/11/1990	2	71		<b>71</b>
<b>4</b>	Josiana Muniz Ribeiro	28.577.786-5	15/02/1974	0	64	1	<b>65</b>
<b>5</b>	Nathalie Paludeto da Costa	30.570.183-6	20/06/1981	1	65		<b>65</b>
<b>6</b>	Jeyce Moraes Macedo Proença	34.131.239-3	30/04/1994	0	65		<b>65</b>
<b>7</b>	Aline Fernanda Kiuchim	47.340.490-4	10/03/1991	1	64		<b>64</b>
<b>8</b>	Mirian Dirce de Oliveira	34.972.451-9	12/02/1983	2	61		<b>61</b>
<b>9</b>	Marinete Regio	20.589.582-7	03/09/1966	0	55	1	<b>56</b>
<b>10</b>	Manuela Bacatin da Cunha	58.973.041-1	10/11/2004	0	54		<b>54</b>
<b>11</b>	Mariely Aparecida da Silva	47.187.070-5	29/12/1990	1	50		<b>50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Andressa Marielle de Souza Muniz	57.201.588-4	24/12/2000	1	76	1	77
2	Demarice Guimaraes Amaral	27.069.662-3	08/04/1976	0	75	1	76
3	Alinne Barroso Costa	44.590.587-6	10/03/1988	2	76		76
4	Raquel Fernanda da Silva Machado	12.697.023/MG	02/08/1988	2	74	1	75
5	Juliane de Oliveira Souza	40.047.323-9	08/04/1994	1	74	1	75
6	Crislaine de Andrade Pedroso	40.741.219-0	26/06/1984	0	72	1	73
7	Liviane Esteves dos Santos	32.561.827-6	20/07/1977	0	72		72
8	Marcia Aparecida Moreira	19.900.374-9	12/07/1968	0	66	1	67
9	Regiane Cardoso	30.936.401-2	19/04/1979	2	65	1	66
10	Vivian Caroline Passos de Almeida Costa	40.405.010-4	09/04/1982	1	63	1	64
11	Rosani Simone da Silva Afonso	22.164.485-4	09/08/1972	0	57	1	58
12	Debora Nascimento Silva	34.607.107-0	01/04/1985	2	57	1	58
13	Elaine Cristina Ramos	30.436.184-7	12/07/1976	0	53	1	54
14	Kerolyn Rosa da Silva	46.253.229-X	14/06/1990	2	52	1	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA PORTUGUESA							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Nayra Mikie Dias Kikuchi	50.078.567-3	12/12/1995	0	75	2	77
2	Leontina Nardes	24.270.624-1	15/06/1967	0	70		70
3	Juvenila Aparecida da Silva Machado	8.848.949/MG	29/09/1965	0	59	1	60
4	Marlene Antunes	20.387.252-6	01/03/1968	0	50		50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Helia Rodrigues Gama Santana	25.522.582-9	28/09/1973	1	76	1	77
2	Jonas Laranjeira Saraiva da Silva	60.440.132-2	25/08/1985	1	70	1	71
3	Magda Josy Mendes	42.010.774-5	23/08/1984	1	60		60
4	Henef da Costa Ribeiro	36.026.048-2	17/02/1997	0	53		53

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Aislan Gaudencio de Sá	41.674.161-7	30/12/1987	1	61		61
2	Jaciane Rosa da Cunha	49.005.257-5	10/10/1993	0	57		57

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Regeane Benedita de França	18.187.733-8	18/08/1965	0	56	1	57
2	Reginaldo Aparecido de Souza	25.111.564-1	24/09/1971	0	54	1	55

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CIÊNCIAS							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
<b>SEM CANDIDATOS APROVADOS</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 46.587.275/0001-74

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Matheus Henrique Mussi	50.053.713-6	05/04/2000	0	80		80
2	Gabriel Amonik do Rosario	35.976.135-5	05/11/1996	0	72	1	73
3	Willian Antonioli de Lima	54.671.814-0	10/02/2000	0	71		71
4	Rawan Augusto Andrade Silva	45.912.472-9	22/08/1995	0	67	1	68
5	Marcelo Oliveira Magalhaes	53.456.027-1	01/04/1999	0	68		68
6	Jessica Machado Canuto	42.939.109-2	07/02/1994	1	59		59
7	Roberto da Silva Florencio	43.779.808-2	31/10/1986	0	57		57
8	Lais Alves de Moraes	48.311.874-6	15/05/1992	0	57		57

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTE							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
<b>SEM CANDIDATOS APROVADOS</b>							

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA ESTRANGERIA MODERNA - INGLÊS							
Classificação	Nome	RG	Data de Nascimento	N.º de Filhos	Nota	Título	Nota Final
1	Suely Avelina do Nascimento Lira	24.875.796-9	22/05/1972	0	69	0	69

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital

Sete Barras, 12 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Dean Alves Martins  
Prefeito do município de Sete Barras (SP)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ec11-c9af-691b-190d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 298, ano III, veiculado em 12 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF \*\*\*639868\*\*) em 12/01/2024 às 17:15:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ec11-c9af-691b-190d>